



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° /2025

Dispõe sobre a denominação de “Professora Thereza Judice Moreira” à Escola Municipal localizada na Rua Ecidyr Vieira Soares, s/n°. Jardim Amália, em nosso município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada como “Professora Thereza Judice Moreira” a Escola Municipal localizada na Rua Ecidyr Vieira Soares, s/n°, Jardim Amália.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Cidadã Emérita 1930 - 2023”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 14 de fevereiro de 2025.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Vereador – PP





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A Professora Thereza Judice Moreira nasceu aos 20 de outubro de 1930, em São Paulo/SP, filha do casal Pedro Judice e Rosa Martins Garcia. Veio com os pais para Sorocaba ainda recém-nascida, passando a residir na Vila Hortência, onde permaneceu por toda a vida.

Era filha única e, enquanto os pais estavam trabalhando, ficava sob os cuidados da avó materna, Dna. Providência Martins Garcia, de origem espanhola, que a orientava nas prendas do lar, incentivava nos estudos, aconselhava na conduta social e na religião católica. Iniciou e concluiu, com destaque, o curso primário no Grupo Escolar "Senador Vergueiro".

Cursou o ginásio e a escola normal na "E.E. Dr. Júlio Prestes de Albuquerque", habilitando-se como Professora Normalista em 17/12/1949.

Foi contratada pelo Serviço Social da Indústria / SESI em 25/06/1950 para ministrar aulas nos cursos populares junto à Delegacia Regional do SESI, em Sorocaba, e desempenhou tais atividades até 06/08/1956. Em 01/08/1950, foi nomeada Professora Primária na 2ª Escola Mista da "Marmoraria Internacional - Escola Industrial de 2º Estágio da Secretaria Estadual de Educação", em Sorocaba, localizada na Vila Hortência, no Bairro Além Ponte, sendo efetivada nesse cargo em 27/09/1952.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Casou-se em 22/12/1953 com Aldrovando Moreira da Silva Filho, também professor normalista do ensino estadual, e, dessa união, teve dois filhos: Pedro Luiz (nascido em 03/01/1960) e Ana Rosa (nascida em 10/07/1965). Pedro é engenheiro civil aposentado da Prefeitura Municipal de Votorantim/SP, casado com Marise Bettim Moreira, tendo os filhos: Luiz Filipe (solteiro) e Ana Laura (casada com Pedro Luiz Martins Marques). Já Ana Rosa, infelizmente faleceu em 13/04/1995, quando atuava como Professora de Classe Infantil na Rede Municipal de Educação da Prefeitura de Sorocaba. Foi homenageada com a denominação da CEI-80, no Parque Vitória Régia, em nosso município.

A professora Thereza Judice Moreira frequentou cursos de aperfeiçoamento e palestras educacionais promovidos pela Secretaria Estadual de Educação no decurso da sua brilhante jornada como educadora emérita, tornando-se merecedora de inúmeras e justas homenagens, quando se aposentou em 10/09/1980, na EEPSPG “Octávio Novaes de Carvalho”, após 30 anos de notável contribuição ao ensino paulista.

Alma grandiosa e talentosa, celebrou sua jornada sempre com muita meiguice e dignidade, colaborando com total eficiência para a alfabetização, instrução e educação de milhares de crianças sorocabanas.

Esposa exemplar, mãe, avó e sogra amantíssima, piedosa e virtuosa, faleceu em 25/02/2023, entristecendo os familiares e todos que tiveram a ventura e o privilégio da sua convivência.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, diante do exemplo de dedicação, retidão e da relevante importância de sua contribuição para o Município, a Sra. Thereza Judice Moreira é merecedora desta justa homenagem.

S/S., 14 de fevereiro de 2025.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Vereador – PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003000300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 17/02/2025 17:12

Checksum: **C04395AD022AC0A6CA71EBB7C3902F44C6FE26C4A6126606841D40B90BC6AEF6**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003000300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.